



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.312, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Averba Tempo de Contribuição (TC) nos assentos funcionais da servidora pública municipal Lucimeire de Freitas Tokumoto, Matrícula 1127.

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 9.418/2024), em especial, o Parecer Jurídico do Instituto de Previdência e a Ciência da Procuradoria Jurídica (Despachos 10 e 11- 9.418/2024);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, nos assentos funcionais da servidora pública municipal **LUCIMEIRE DE FREITAS TOKUMOTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 943.519.379-04, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, Matrícula 1127, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Tempo de Contribuição (TC) de 796 dia(s), correspondendo a 02 Ano(s), 02 Mês(es) e 06 Dia(s), consignado na Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), sob o Protocolo nº 05021040100016200, NIT: 1245135452-8, emitida em 06/07/2024, com contribuições vertidas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para fins exclusivos de aposentadoria, conforme informado abaixo:

Empregador: SAGRADO REDE DE EDUCACAO - PROVINCIA CLELIA MERLONI

Número: 765700840005-94 Documento: 74431 - CTPS Série: 39

Função: ORIENTADORA EDUCACIONAL

Período Contribuição: 08/08/1991 a 10/01/1992 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 5 mes(es), 3 dia(s)

*Período Aproveitado: 08/08/1991 a 10/01/1992 Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 5 mes(es), 3 dia(s)

Obs.: Em atendimento a Decisão Judicial, o Tempo foi convertido para ano(s), 5 mês(es), 3 dia(s)

Empregador: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA

Número: 757309940001-9 Documento: 74431 - CTPS Série: 39

Função: PROFESSOR

Período Contribuição: 23/03/1995 a 31/12/1996 Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 9 mes(es), 8 dia(s)

*Período Aproveitado: 23/03/1995 a 31/12/1996 Tempo Aproveitado: 1 ano(s), 9 mes(es), 8 dia(s)

Obs.: Em atendimento a Decisão Judicial, o Tempo foi convertido para 1 ano(s), 9 mês(es), 8 dia(s)

Parágrafo único. Os períodos de contribuição acima informados ficam averbados na forma comum.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONÁ

Secretário Municipal de Administração